



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 154, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

**ALTERA VANTAGEM DE PROFESSORA MUNICIPAL.**

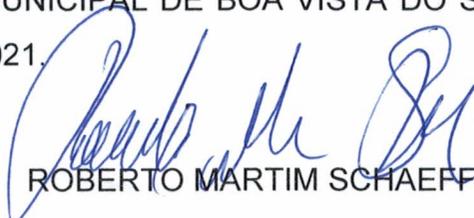
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no memorando nº 051/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

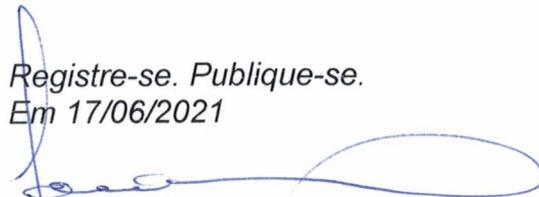
**ALTERA** vantagem funcional de professora municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 390/2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme segue:

- **Carina de Lurdes Soares**, mat. 676, passa, a contar de 01 de junho de 2021, a lecionar no turno da tarde para as turmas de Maternal I e Maternal II na EMEI Sementinhas do Bem, fazendo jus a percepção da Gratificação pelo Exercício em Classe Multisseriada, do percentual de 10%, conforme memorando nº 051/2021, após despacho favorável do Sr. Prefeito e nos termos da Lei Municipal nº 390/2003, Art. 33, inciso III Parágrafo Único, Art. 36, inciso I e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 17/06/2021*

  
Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.